

PORTARIA Nº 267/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Roberta Milena Martins Bezerra**,ocupante do cargo de **Coordenadora de Pagamentos**, 1/2 (**meia diária**) com o valor global de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), em virtude da referida profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, no dia 12 de julho de 2022 para participar de uma capacitação dos agentes de desenvolvimento nas temáticas de compras públicas, **REDE SIM, MEI**., com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 12 de julho de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 12 de julho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de julho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal